



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Presidente Kennedy, 18 de setembro de 2018.

AGR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP


REPRESENTANTE LEGAL: ANITO GOMES ROCHA

**AVENIDA JOSÉ MOREIRA MARTINS RATO, Nº 556, ED. ATLÂNTICO CENTER, SALA 04, B,
BAIRRO DE FÁTIMA, SERRA – ES CEP: 29.160-790.**

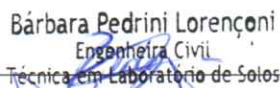
Fica a empresa acima citada, executora do Contrato com esta Prefeitura de nº **162/2018**, que tem como objeto a *Execução de Obras de Infraestrutura Básica (Saneamento Básico) da localidade de Marobá, com Implantação das Rede de distribuição de água potável, de captação de esgoto doméstico e drenagem pluvial, com extensão de 12,4 km,* **ADVERTIDA**, conforme cláusulas 6.1.4, 6.1.16 e 6.1.26 do contrato acima citado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis haja manifestação para apresentação de justificativa da seguinte irregularidade abaixo discriminada:

- **Má qualidade do Concreto:** Foi verificado pela equipe de fiscalização que o concreto utilizado na execução do berço de alguns trechos da obra de drenagem apresentou má qualidade e baixa resistência, comprovados através dos ensaios tecnológicos. A equipe de fiscalização já solicitou a empresa verbalmente e através de observações em diário de obra a correção das falhas visuais do concreto e uma melhor execução do serviço.

Prevalece a recomendação, que a empresa procure melhorar sua metodologia de trabalho e providencie todas as providencias cabíveis para sanar as irregularidades conforme apresentado no relatório de ensaio e fotográfico, em anexos.


Dâmila Siqueira Barcelos
Eng. Civil
CREA-MG: 79.389/D


Thais Aparecida Barra Nascimento
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA -MG 200497/D


Bárbara Pedrini Lorençoni
Engenheira Civil
Técnica em Laboratório de Solos
CREA-ES - 040359/D

Equipe de Fiscalização

